

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.625/2024

O Prefeito Municipal de Mato Leitão, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, às vistas do Parecer Jurídico e demais documentos do processo, cujas conclusões adota para RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação dos serviços de instalação e manutenção da iluminação pública e natalina no Município, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Adjudico os serviços em favor da empresa ADRIANO LUIZ MALDANER (KING INSTALAÇÕES), pelos valores constantes na proposta anexada ao processo.

Formalize-se o competente contrato, de conformidade com a minuta aprovada pelo Assessor Jurídico, constante no processo.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Leitão, em 09 de dezembro de 2024.

**CARLOS ALBERTO BOHN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**